

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
LOTEAMENTO INDUSTRIAL
ATIVIDADE n.º 212480281

- ANÁLISE TÉCNICA APROVADA (ENGENHEIRO)

PARECER: PROJETO VISTADO PELA RGE VISTO VÁLIDO ATÉ:

15 de dezembro de 2017.

#IMPORTANTE#: Deixar o ajuste dos TAPs primários do(s) trafo(s) em 13.8kV**** Conforme Res. ****O ponto de derivação do ramal de alimentação sugerido pelo projetista, poderá ser alterado quando da elaboração do projeto de interligação à rede. Antes da solicitação de interligação e análise da rede, TODOS os postes internos deverão estar executados 100%.

//// Devem ser atendidos todos os GEDs e procedimentos da concessionária para a construção da rede. Identificação dos trafos (Número PM) :- 1- 876719 -75.

1º) Ao final dos serviços internos e ponto de entrega executado (estruturas de ancoragem instaladas no P7), bem como o meio fio implantado em sua totalidade, o responsável técnico deverá enviar fotos dos postes e do meio fio de todas as ruas através do e-mail npleste@rge-rs.com.br, demonstrando a conclusão dos mesmos. Após, a RGE analisar estas fotos e responder via e-mail com a concordância, o interessado deverá solicitar através do Site de Projetos Particulares o pedido de Interligação, clicando em "SOLICITAR ORÇAMENTO". Os custos referentes à interligação do loteamento (serviços de adequação em via pública) serão calculados de acordo com a resolução da ANEEL vigente.

2º) Após concluída a execução da interligação, estará disponível a solicitação de inspeção do loteamento particular. Nesta etapa o Responsável Técnico deverá anexar, no site de projetos particulares, os documentos constantes no item 5.5 do GED 14186. O mesmo será inspecionado tecnicamente, estando este liberado será "reprovado" e o responsável técnico deverá enviar e-mail para npleste@rge-rs.com.br para dar início a solicitação da incorporação.

3º) Contrato de incorporação será encaminhado para o solicitante, o qual deverá providenciar a assinatura do mesmo e retornar ele para a RGE.

4º) Com o recebimento deste contrato (e-mail e físico) a RGE estará disponibilizando a numeração das placas operativas a serem instaladas nos postes, pela empresa legalmente habilitada.

5º) Instalar as placas no loteamento e posterior solicitar novamente a inspeção anexando planilha (dados dos transformadores instalados) com informações dos equipamentos, conforme padrão em anexo. Nesta etapa, deverá ser apresentado fotos dos postes demonstrando as placas com número operativo e a numeração PM dos transformadores.

6º) Havendo dúvidas quanto ao processo, o responsável técnico poderá solicitar a apresentação detalhada do processo através do npleste@rge-rs.com.br.

- TR 749971.

- Validade: Janeiro / 2018.

Silviano Rodrigues.